



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE
CNPJ nº 07.587.975/0001-07
SETOR DE LICITAÇÃO



Memorando nº 0409002-2018-SL

Crato-CE, 04 de setembro de 2018.



Ilustríssimo Senhor
José Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura do Município

Assunto: Encaminhamento de Recurso Administrativo para avaliação.
Concorrência Pública nº 2018.07.12.1.

Ilmº Sr. Secretário,

Cumprimento cordialmente V.S^a e ao mesmo tempo venho informar que a empresa **CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59, localizada na Rua Inês Brasil, 540, sala A, Bairro Boa Vista, CEP: 60.867-540, Fortaleza-CE, entrou com RECURSO ADMINISTRATIVO referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 2018.07.12.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Comunico que o Recurso Administrativo está diretamente relacionado ao PARECER TÉCNICO Nº 2408001/2018 (Secretaria de Infraestrutura), onde a empresa supracitada foi declarada inabilitada.

Diante do informe, requeiro de V.S^a, **COM URGÊNCIA**, reposta ao recurso em apenso, haja vista que o processo encontra-se em andamento e dependendo deste novo Parecer técnico por parte da pasta responsável. Para maiores informações, segue em anexo a seguinte documentação: Ofício nº 2308001/2018-CPL, Parecer Técnico nº 2408001/2018, Ata da Sessão de Habilitação e Recurso Administrativo.

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: Assinatura:		
Data de Recebimento:	04 / 09 / 2018	

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidenta da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato-CE